



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO  
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de Educação,  
Ciência, Juventude e Desporto  
Deputado Firmino Marques

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
113/8ª - CECJD/2020	31-03-2021	Nº: 1196 ENT.: 2152 PROC. Nº:	06/04/2021

**ASSUNTO:** Resposta ao pedido de informação sobre o objeto da Petição n.º 216/XIV/2.ª, da iniciativa de Arlindo Ferreira - "Pelo fim das vagas no acesso ao 5.º e 7.º escalão da carreira docente".

Encarrega-me o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares de enviar a resposta proveniente do Gabinete do Senhor Ministro da Educação ao pedido de informação sobre a Petição mencionada em epígrafe, através do ofício n.º 349/2021, datado de 05 de abril, cuja cópia se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Catarina Gamboa



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de Estado dos  
Assuntos Parlamentares  
Dra. Catarina Gamboa  
Palácio de S. Bento (AR)  
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 349/2021 ENT.: PROC. Nº: 19/2021	05-04-2021

ASSUNTO: Resposta ao pedido de informação sobre a Petição n.º 216/XIV/2.<sup>a</sup>, da iniciativa de Arlindo Fernando Pereira Ferreira - "Pelo fim das vagas no acesso ao 5.º e 7.º escalão da carreira docente".

*Cara Catarina,*

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de remeter a resposta ao pedido de informação sobre a Petição n.º 216/XIV/2.<sup>a</sup>, da iniciativa de Arlindo Fernando Pereira Ferreira - "Pelo fim das vagas no acesso ao 5.º e 7.º escalão da carreira docente".

A valorização dos profissionais que trabalham nas escolas e, em particular, a criação de condições para a estabilidade da função docente assumem um papel insubstituível na promoção da qualidade da escola pública, na estabilidade dos projetos pedagógicos e na melhoria da qualidade das aprendizagens. São, por isso, uma prioridade do XXII Governo Constitucional, dando, assim, continuidade ao trabalho encetado pelo anterior Governo.

Importa, de resto, referir que o XXI Governo Constitucional promoveu a adoção de um conjunto de mecanismos que garantiram o equilíbrio entre a busca de estabilidade da profissão docente e a eficácia na gestão dos recursos disponíveis. O anterior Governo revogou, desde logo, um conjunto de diplomas que condicionavam o exercício da função docente, determinando, nomeadamente, o fim da bolsa de contratação de escola, a extinção da prova de avaliação de conhecimentos e capacidades e o fim da requalificação.

Em paralelo, nos últimos cinco anos, adotou-se um conjunto de medidas que concorrem para garantir melhores condições de exercício da função docente, das quais se destacam a redução progressiva e articulada do número de alunos por turma, o reforço da formação do pessoal docente, o reforço das condições de mobilidade dos docentes com deficiência permanente, visual ou motora, a introdução de um novo modelo de avaliação externa das aprendizagens dos alunos no ensino básico, e a fixação de um conjunto de medidas que visam a melhoria das condições de trabalho dos professores, constante do despacho normativo de organização do ano letivo, negociado com as organizações sindicais. Foram também criadas condições de equidade entre docentes dos diferentes ciclos de ensino com a harmonização do calendário do pré-escolar, através do alinhamento do calendário do 1.º ciclo do ensino básico, e com a integração dos intervalos do 1.º ciclo na componente letiva.

O Ministério da Educação tem promovido, ainda, anualmente, a abertura de um número alargado de vagas nos mapas de pessoal docente, e, com vista à desprecarização da função docente, procedeu também à redução do número de anos necessário à celebração de contratos por tempo indeterminado, vulgo "norma-travão". Com o conjunto de medidas de vinculação extraordinária e vinculação através de concurso externo, ocorreu a vinculação de cerca de 9 000 docentes nos últimos cinco anos. Importa ainda destacar a vinculação dos docentes de ensino artístico especializado, bem como a constituição do grupo de recrutamento de Língua Gestual Portuguesa.

Fruto de um aturado processo negocial, o XXI Governo Constitucional procurou também mitigar os efeitos do congelamento ocorrido entre 2011 e 2017, na carreira docente, regulando o modelo de recuperação do tempo de serviço dos docentes de carreira dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos



básico e secundário, com respetivo reposicionamento, o que permitiu a progressão de milhares de docentes, desde 2018. E foram, ainda, criadas condições de acesso aos 5.º e 7.º escalões da carreira docente.

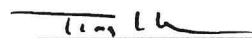
No que respeita ao acesso aos 5.º e 7.º escalões, o número de vagas é fixado anualmente, por total nacional, por cada um dos escalões, e tem aumentado ano após ano. Em 2018, foram fixadas 133 vagas de acesso ao 5.º escalão e 195 vagas de acesso ao 7.º escalão; em 2019, foram fixadas 632 vagas de acesso ao 5.º escalão e 773 vagas de acesso ao 7.º escalão; e, em 2020, fixaram-se 857 e 1 050 vagas, respetivamente, para os docentes a quem tenha sido atribuída a menção qualitativa de “Bom” na avaliação de desempenho e, cumulativamente, cumpram o requisito da formação. Importa acrescentar que, ao abrigo do n.º 4, do artigo 37.º, do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário, progredirem aos 5.º e 7.º escalões, sem a observância do requisito da existência de vagas, os docentes com avaliação de Muito Bom e Excelente. Assim, em 2018, progrediram automaticamente cerca de 1 200 docentes, em 2019, foram cerca de 2 900 a progredir aos 5.º e 7.º escalões e, em 2020, mais de 4 100 docentes.

São notórios os avanços e a importância concedida à valorização da carreira docente, com um impacto muito positivo nas escolas e na qualidade das aprendizagens, nos últimos cinco anos. Existem hoje no sistema educativo mais docentes dos quadros de escola e dos quadros de zona pedagógica.

Para o XXII Governo Constitucional, a estabilidade do corpo docente, a sua despreciação e dignificação continuam a ser uma prioridade, tendo, aliás, inscrito no Programa de Governo um conjunto de medidas que concorrem para esse fim. Dar nota, por fim, que, pela primeira vez, este ano, os docentes contratados foram colocados na primeira quinzena de agosto, e a escola pública foi reforçada com mais 3 300 professores, através do reforço do crédito horário e das tutorias.

Com os melhores cumprimentos, 

O CHEFE DO GABINETE,



Tiago Saleiro